

CONTRATO Nº. 202/2022-MP/PA

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 261.431.046/ 00-66, com sede na rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br/ brasil@tecno2000.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente Contrato decorre de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 046/2021-MP/PA**, por execução indireta, empreitada por preço **global do lote**, no tipo menor preço, vinculada ao **PROCESSO Nº. 112/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 35834/2019) e Ata de Registro de Preços 062/2021-MP/PA**, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93 e na Lei Estadual nº 5.416/87, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

1.2. Aos casos omissos serão aplicadas as normas referidas no subitem anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, solicitado no protocolo nº **16808/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.145.640,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme o disposto na proposta da Contratada, datada de **15/10/2021**, pela execução do objeto, nas especificações, quantidade e preços unitários abaixo:

LOTE I - MOBILIÁRIO				
Item	Especificação	Qty	Preço Unitário	Valor global máximo do Item
01	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 900 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Prateleiras: 3 (três) prateleiras em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais. Fundo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Laterais: em painel de partículas de madeira de média	45	R\$1.200,00	R\$54.000,00

	<p>densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>			
02	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável</p> <p>Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura.</p> <p>Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Prateleiras: 3 (três) prateleiras em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais.</p> <p>Fundo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p>	39	R\$1.150,00	R\$44.850,00

	<p>Laterais: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>			
	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
03	<p>Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira</p> <p>Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura.</p> <p>Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Prateleiras: 1 (uma) prateleira em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais.</p> <p>Fundo: em painel de partículas de madeira de média</p>	10	R\$760,00	R\$7.600,00

	<p>densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Laterais: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>			
04	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira</p> <p>Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura.</p> <p>Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Prateleiras: 1 (uma) prateleira em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais.</p> <p>Fundo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Laterais: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p>	23	R\$760,00	R\$17.480,00

	<p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>			
05	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira</p> <p>Dimensões: 900 x 500 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura.</p> <p>Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Prateleiras: 1 (uma) prateleira em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais.</p> <p>Fundo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Laterais: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas</p>	31	R\$800,00	R\$24.800,00

	<p>reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15 mm.</p> <p>Revestimento: Pannel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
06	<p>Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira</p> <p>Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura.</p> <p>Portas: 2 (duas) portas de abrir em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Prateleiras: 1 (uma) prateleira em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Com altura regulável por meio de pinos de aço em furação nas laterais.</p> <p>Fundo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Laterais: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura.</p> <p>Base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Parte inferior em aço galvanizado, retangular, possuindo sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de altura até 15 mm.</p>	20	R\$800,00	R\$16.000,00

	<p>Revestimento: Pannel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca.</p> <p>Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
07	<p>Armário suspenso 01 (uma) porta de abrir, fixação na parede Dimensões externas: 600 x 400 x 400 mm (LxPxA) Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Porta: 1 (uma) porta em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura, basculante a 180°, com pistão a gás. Fundo, laterais e base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Revestimento: Pannel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico. Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento. Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca. Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que</p>	124	R\$500,00	R\$62.000,00

	<p>permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais.</p> <p>Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Instalação: quando a instalação dos armários ocorrer em painéis, deverá ser utilizada mão francesa em aço galvanizado com pintura cinza metálico; já quando instalados em paredes em alvenaria, deverão ser fixados por meio de buchas e parafusos.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>			
	 <p>Imagem ilustrativa.</p>			
08	<p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Armário suspenso 01 (uma) porta, fixação na parede Dimensões externas: 900 x 400 x 400 mm (LxPxA) Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Porta: 1 (uma) porta em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura, escamoteável a 180°, com pistão a gás. Fundo, laterais e base: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 18 mm de espessura. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico. Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento. Fechadura: frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca. Dobradiças: de aço, do tipo copo, com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Montagem: Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), cavilhas e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Instalação: quando a instalação dos armários ocorrer em painéis, deverá ser utilizada mão francesa em aço galvanizado com pintura cinza metálico; já quando instalados em paredes em alvenaria, deverão ser fixados por meio de buchas e parafusos.</p>	117	R\$600,00	R\$70.200,00

	<p>Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
09	<p>Gaveteiro volante 4 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas Dimensões: 350 x 500 x 650 mm (LxPxX) Tampo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Corpo: em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Gavetas: em aço galvanizado pintado na cor cinza metálico. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura na cor cinza metálico. Bordas: Tampo - encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm, com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento; Corpo - encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fechadura: frontal, em aço niquelado com tambor de giro simples a 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente à tração, com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque. Puxadores: tipo alça, em poliestireno com acabamento metalizado e proteção UV. Capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel, fixados com parafuso de rosca. Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>	156	R\$720,00	R\$112.320,00
10	<p>Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxX) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve</p>	12	R\$1.020,00	R\$12.240,00

	<p>possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 45 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura, com ponteiros injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular, com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro e sapata conjugada injetada niveladora, embutida na estrutura de cor semelhante à base metálica.</p> <p>Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
11	<p>Mesa de trabalho em "L", com corte convexo</p> <p>Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas</p>	36	R\$1.100,00	R\$39.600,00

	<p>extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 45 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura, com ponteiros injetados na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular, com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro e sapata conjugada injetada niveladora, embutida na estrutura de cor semelhante à base metálica.</p> <p>Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
12	<p>Mesa de trabalho em "L", com corte convexo</p> <p>Dimensões: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou</p>	42	R\$1.220,00	R\$51.240,00

	<p>em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 45 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura, com ponteiros injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular, com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro e sapata conjugada injetada niveladora, embutida na estrutura de cor semelhante à base metálica.</p> <p>Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
13	<p>Mesa de trabalho em "L", com corte convexo</p> <p>Dimensões: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: "colunas" compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 45 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura, com ponteiros injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 mm x 20 mm x 1,55 mm de</p>	44	R\$1.200,00	R\$52.800,00

	<p>espessura com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular, com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro e sapata conjugada injetada niveladora, embutida na estrutura de cor semelhante à base metálica.</p> <p>Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
14	<p>Mesa de trabalho em "L", com corte convexo</p> <p>Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: "colunas" compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 45 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura, com ponteiros injetadas na mesma cor da estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 mm x 20 mm x 1,55 mm de espessura com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular, com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro e sapata conjugada injetada niveladora, embutida na estrutura de cor semelhante à base metálica.</p> <p>Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac,</p>	13	R\$1.250,00	R\$16.250,00

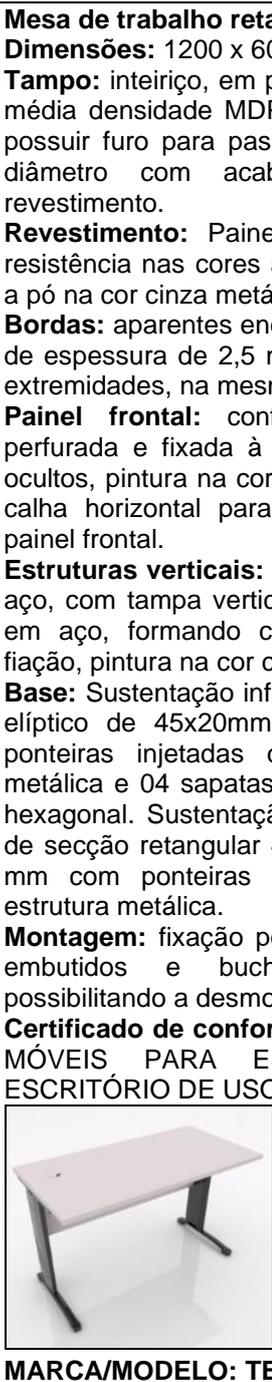
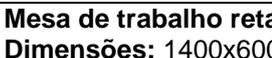
	<p>possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
15	<p>Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: encabeçadas em perfil PVC, espessura de 2,5 mm e com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento. Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal. Estruturas verticais: "colunas" compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico. Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 20 x 45 x 1,9 mm de espessura, com profundidade de 500 mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 0,95 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,2 mm com sapata injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante. Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>	16	R\$ 1.250,00	R\$20.000,00

		<p>Imagem ilustrativa.</p>			
<p>16</p>		<p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: encabeçadas em perfil PVC, espessura de 2,5 mm e com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento. Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal. Estruturas verticais: "colunas" compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico. Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 20 x 45 x 1,9 mm de espessura, com profundidade de 500 mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 0,95 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,2mm com sapata injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante. Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>	<p>03</p>	<p>R\$1.300,00</p>	<p>R\$3.900,00</p>

	MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN			
17	<p>Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: encabeçadas em perfil PVC, espessura de 2,5mm e com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento. Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal. Estruturas verticais: "colunas" compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico. Base: Sustentação inferior - tubo de aço galvanizado elíptico 20 x 45 x 1,9 mm de espessura, com profundidade de 500 mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 0,95 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Estrutura de canto (pé) - em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,2 mm com sapata injetada niveladora de nível com diâmetro de 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante. Montagem: por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p>	16	R\$1.450,00	R\$23.200,00
18	<p>Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (LxPxA) Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de</p>	72	R\$600,00	R\$43.200,00

	<p>diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
20	<p>Mesa auxiliar reta, com base metálica</p> <p>Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de</p>	75	R\$610,00	R\$45.750,00

	<p>fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetados de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p>			
	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
21	<p>Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45 x 20 mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetados de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>	03	R\$640,00	R\$1.920,00

		<p>Imagem ilustrativa.</p>			
22		<p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento. Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal. Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico. Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>	58	R\$670,00	R\$38.860,00
23		<p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1400x600x740mm (LxPxA)</p>	01	R\$700,00	R\$700,00

	<p>Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>			
24	<p>Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de partículas de madeira de média densidade MDP de 25 mm de espessura. Deve possuir furo para passagem de fiação com 60 mm de diâmetro com acabamento na mesma cor do revestimento.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades, na mesma cor do revestimento.</p>	33	R\$750,00	R\$24.750,00



Imagem ilustrativa.

MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN

	<p>Painel frontal: confeccionado em chapa de aço perfurada e fixada à estrutura por meio de parafusos ocultos, pintura na cor cinza metálico. Não é necessária calha horizontal para passagem de fiação fixada ao painel frontal.</p> <p>Estruturas verticais: “colunas” compostas por chapa de aço, com tampa vertical removível, em polipropileno ou em aço, formando calha interna para passagem de fiação, pintura na cor cinza metálico.</p> <p>Base: Sustentação inferior - de tubo de aço galvanizado elíptico de 45 x 20 mm e espessura de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante a estrutura metálica e 04 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. Sustentação superior - em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
25	<p>Mesa de Reunião Redonda</p> <p>Dimensões: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: encabeçadas em fita de poliestireno, de espessura de 2,5 mm, com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Estrutura: Central - em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo; Travessas horizontais superiores - formada por 4 (quatro) tubos de aço de secção retangular fixadas à coluna central por meio de solda MIG MAG. Travessa inferior - de tubo de aço elíptico galvanizado conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma hexagonal.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 -</p>	16	R\$720,00	R\$11.520,00

	<p>MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
26	<p>Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: encabeçadas em fita de poliestireno, de espessura de 2,5 mm, com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento. Estrutura: Central - em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo; Travessas horizontais superiores - formada por 4 (quatro) tubos de aço de secção retangular fixadas à coluna central por meio de solda MIG MAG. Travessa inferior - de tubo de aço elíptico galvanizado conformado com raio médio de 1000 mm e profundidade de 640 mm, sapatas niveladoras em forma hexagonal. Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>	08	R\$ 850,00	R\$6.800,00
27	<p>Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2000 x 1000 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura, com cantos arredondados. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Bordas: encabeçadas em fita de poliestireno, de</p>	13	R\$1.350,00	R\$17.550,00

	<p>espessura de 2,5 mm, com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Estrutura: em aço galvanizado, com base inferior oblonga de 29 x 58 mm, ponteiras em polipropileno e regulagem de altura. Presença de sapatas reguladoras de nível, formato hexagonal.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
28	<p>Mesa de Reunião Retangular</p> <p>Dimensões: 2400 x 1100 x 740 mm (largura x profundidade x altura)</p> <p>Tampo: inteiriço, em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura, com cantos arredondados.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Bordas: encabeçadas em fita de poliestireno, de espessura de 2,5 mm, com quinas arredondadas com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do revestimento.</p> <p>Estrutura: em aço galvanizado, com base inferior oblonga de 29 x 58 mm, ponteiras em polipropileno e regulagem de altura. Presença de sapatas reguladoras de nível, formato hexagonal.</p> <p>Montagem: fixação por meio de parafusos soberbos e embutidos e buchas rosqueadas em zamac, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS - MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, MESAS DE REUNIÃO.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00
29	<p>Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 600 x 740 mm (Largura x Altura)</p> <p>Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm,</p>	05	R\$650,00	R\$3.250,00

	<p>espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico). Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Pannel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
31	<p>Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1100 mm (LxA) Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com</p>	04	R\$780,00	R\$3.120,00

	<p>suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico).</p> <p>Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
32	<p>Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1600 mm (LxA)</p> <p>Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico).</p> <p>Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>	05	R\$900,00	R\$4.500,00

	 <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
34	<p>Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 1100 mm (LxA) Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas. Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico). Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>	01	R\$760,00	R\$760,00
36	<p>Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1100 mm (LxA) Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para</p>	04	R\$800,00	R\$3.200,00

	<p>passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico).</p> <p>Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
38	<p>Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 900 x 1100 mm (LxA)</p> <p>Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura</p>	02	R\$980,00	R\$1.960,00

	<p>para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico).</p> <p>Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
41	<p>Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 1600 mm (LxA)</p> <p>Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisorio. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas.</p> <p>Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico).</p> <p>Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDF de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDF de 18 mm.</p> <p>Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>	08	R\$1.100,00	R\$8.800,00

		<p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p>			
46		<p>Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/BREMEN</p> <p>Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1100 mm (LxA) Estrutura: constituída por tubos horizontais de secção retangular em aço galvanizado com 50 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, sendo um tubo na extremidade superior e dois tubos na extremidade inferior distanciados de 110 mm, formando um leito para passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica com tampos removíveis permitindo acesso ao cabeamento. Deve possuir local para fixação de tomada em 2 pontos e conector RJ 45, fixada na parte interna do painel divisório. Travessas verticais laterais em tubos de secção retangular em aço galvanizado, servindo de sustentação de estrutura horizontal, possuindo furação em sua extremidade inferior, possibilitando ligação entre os leitos permitindo a modularidade das peças. Coluna em tubo de aço galvanizado que permita ligação entre as divisórias juntamente com as fiações internas. Fixação: no piso e na estação de trabalho, com suportes niveladores com parafuso de rosca e acabamento galvanizado com diâmetro de 31 mm no formato hexagonal. Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos e (ou) balcões de atendimento (com mão francesa em aço galvanizado na cor cinza metálico). Fechamento: estrutura de fechamento contra placada oca com placas em MDP de 18 mm de espessura. Chapas de fechamento em MDP de 18 mm. Revestimento: Painel: laminado melamínico de alta resistência nas cores argila ou ovo. Metal: pintura epóxi a pó na cor cinza metálico. Certificado de conformidade com a NBR 13964:2003 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - DIVISÓRIAS TIPO PAINEL.</p>	01	R\$900,00	R\$900,00
Valor global máximo do Grupo					R\$861.020,00

LOTE II - ESTOFADOS: POLTRONAS E CADEIRAS				
Item	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Valor global máximo do Item
53	Poltrona Tipo Diretor, giratória, com braços	45	R\$950,00	R\$42.750,00

	<p>reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura total – 620 mm, Altura total - de 970 mm a 1170 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm. Braços: apoia-braço injetado em poliuretano integral SKIN e alma de aço, com regulagem de altura. Cor preta. Encosto: dimensões – 615 mm x 460 mm (extensão vertical x largura). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Assento: dimensões – 490 mm x 465 mm (largura x profundidade). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Estrutura: Mola - suporte em aço com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de gira, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência. Mecanismo: Sistema de regulagem de profundidade e altura do encosto através de catraca. Regulagem de altura da cadeira com mola a gás. Mecanismo tipo relax e sincronizado (inclinação simultânea de assento e encosto), com trava e ajuste de tensão da mola. Base: giratória, desmontável e com 05 hastes em aço, rodízios convencionais para piso frio, capa de proteção em polipropileno. Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.</p>  <p>Imagem ilustrativa. MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>			
54	<p>Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, sem braços Dimensões: Largura total – 480 mm, Altura total – 900 mm e Profundidade total 600 mm. Encosto: dimensões – 450 mm x 450 mm (extensão vertical x largura). Fixo, em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60</p>	34	R\$420,00	R\$14.280,00

	<p>kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Assento: dimensões – 480 mm x 460 mm (largura x profundidade). Fixo, em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Base: fixa, contínua, estrutura em tubo de aço industrial com ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.</p>  <p>Imagem ilustrativa. MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>			
56	<p>Cadeira para digitador, giratória, com braços reguláveis, espaldar médio Dimensões: Largura total – 620 mm, Altura total - de 900 a 1020 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm. Braços: com gatilho para regulagem de altura e estrutura em polipropileno. Apoia-braço injetado em poliuretano integral SKIN e com alma de aço pintado. Cor preta. Encosto: dimensões – 460 mm x 460 mm (extensão vertical x largura). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Assento: dimensões – 490 mm x 465 mm (largura x profundidade). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Estrutura: coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de gira, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência. Cor preta.</p>	150	R\$800,00	R\$120.000,00

	<p>Mecanismo: sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Regulagem para profundidade e altura do encosto através de catraca. Mecanismo back system, com inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca, para várias posições, com molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>Base: giratória, desmontável e com 05 hastes em aço, rodízios convencionais para piso frio, capa de proteção em polipropileno.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>			
57	<p>Cadeira para secretária, giratória, sem braços, espaldar médio</p> <p>Dimensões: Largura total - 470mm, Altura total - de 800 a 980 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm.</p> <p>Encosto: dimensões – 460mm x 460 mm (extensão vertical x largura). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta.</p> <p>Assento: dimensões – 470mm x 465 mm (largura x profundidade). Em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta.</p> <p>Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta.</p> <p>Estrutura: coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de gira, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência. Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16 x 30 mm.</p> <p>Mecanismo: Sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, flange de apoio da cadeira com estrutura em "L" regulável para profundidade e altura do encosto.</p> <p>Base: giratória, desmontável e com 05 hastes em aço, rodízios convencionais para piso frio, capa de proteção</p>	84	R\$600,00	R\$50.400,00

	<p>em polipropileno. Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.</p>  <p>Imagem ilustrativa. MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>			
58	<p>Longarina de cadeira Tipo espera, 02 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total -1250 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total – 645 mm. Encosto / Assento: em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Estrutura: Pé em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm; Estrutura lateral da longarina em aço industrial retangular 30 x 70mm; Tubo da longarina em aço industrial quadrado 50 x 50 mm; Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16 x 30mm, revestido com sanfona de polipropileno. Cor preta. Base: sapatas e ponteiros em polipropileno injetado com niveladores de piso. Certificado de conformidade com a NBR 16031:2012 – MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS (LONGARINAS).</p>  <p>Imagem ilustrativa. MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>	17	R\$870,00	R\$14.790,00
59	<p>Longarina de cadeira Tipo espera, 03 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total – 1850 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total – 645 mm. Encosto / Assento: em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em</p>	24	R\$ 1.300,00	R\$31.200,00

	<p>polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Estrutura: Pé em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm; Estrutura lateral da longarina em aço industrial retangular 30 x 70 mm; Tubo da longarina em aço industrial quadrado 50 x 50 mm; Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16 x 30mm, revestido com sanfona de polipropileno. Base: sapatas e ponteiras em polipropileno injetado com niveladores de piso. Certificado de conformidade com a NBR 16031:2012 – MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS (LONGARINAS).</p>  <p style="text-align: right;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>			
60	<p>Longarina de cadeira Tipo espera, 04 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total – 2600 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total 645 mm. Encosto / Assento: em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: em courvin preto, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, na cor preta. Estrutura: Pé em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm; Estrutura lateral da longarina em aço industrial retangular 30 x 70 mm; Tubo da longarina em aço industrial quadrado 50 x 50 mm; Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16 x 30 mm, revestido com sanfona de polipropileno. Base: sapatas e ponteiras em polipropileno injetado com niveladores de piso. Certificado de conformidade com a NBR 16031:2012 – MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS (LONGARINAS).</p>  <p style="text-align: right;">Imagem ilustrativa.</p> <p>MARCA/MODELO: TECNO2000/VERNIER</p>	07	R\$ 1.600,00	R\$11.200,00
Valor global máximo do Grupo				R\$284.620,00

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato.

3.2. ASPECTOS CONSTRUTIVOS

3.2.1. Em relação aos aspectos construtivos, os licitantes devem observar o que segue:

3.2.1.1. As superfícies de trabalho serão compostas de superfícies angulares e retangulares que, associadas, possibilitem uma variação de combinações, dando flexibilidade à solução dos layouts. *As mesas e superfícies de trabalho deverão ser autoportantes e instrumentalizadas* para gerenciamento e armazenamento de cabos e fios, podendo ocorrer nos layouts com uso individual (isolada) ou em grupos de trabalhos (união de duas ou mais estações).

3.2.1.2. Para o Lote I, será tolerada variação dimensional de, no máximo, 3% (três por cento) nas dimensões externas especificadas para os produtos objeto do presente certame, **exceto para os armários**, cujas dimensões especificadas são as máximas, sendo admitida apenas **variação a menor** de 10mm. Para o Lote II, a tolerância para variação dimensional máxima é de 10%.

3.2.1.3. As espessuras de tampos indicadas nestas especificações se referem a espessuras mínimas, sendo admitida variação a maior, critério que também se aplica para espessuras de encabeçamentos de bordas.

3.2.2. Em razão do acabamento:

3.2.2.1. Os parafusos de fixação, quando aparentes, devem ser zincados, podendo ser do tipo com cabeça sextavada. Deverão ser protegidos por tampão para acabamento, acompanhando o padrão de cor da estrutura ou do laminado melamínico;

3.2.2.2. Todas as peças injetadas (ponteiras, puxadores, passa-cabos e outros acabamentos em material polimérico) devem acompanhar o padrão de cor da estrutura ou do melamínico, de acordo com a sua ocorrência, sendo aceitas tonalidades compatíveis, a critério das Divisões de Arquitetura e Patrimônio;

3.2.2.3. O acabamento das caixas das gavetas, quando não especificado, será em epóxi cinza metálico ou na cor do corpo do móvel, devendo as corredeiras telescópicas acompanhar o padrão de acabamento da gaveta.

3.2.3. Não serão aceitas superfícies de trabalho manchadas, riscadas, marcadas, lascadas ou que pela aparência não sejam consideradas de primeiro uso, devendo a CONTRATADA entregá-los em suas embalagens originais de fábrica (plástico bolha ou equivalente).

3.2.4. Em hipótese alguma serão aceitos componentes com arestas cortantes ou pontiagudas ou que possuam quaisquer características que possam representar riscos aos usuários.

3.2.5. Todas as furações deverão vir de fábrica (furação eletrônica), com solução de acabamento, não sendo admitida furação improvisada na montagem, em que, removida a peça (por exemplo, painel de resguardo), resultem furos aparentes inacabados.

3.2.6. As bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de 2,5mm); em hipótese alguma, serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes.

3.2.7. Os produtos **em aço devem ser de linha de fabricação**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender às despesas do presente Contrato, o Ministério Público, valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, no **Banco do Brasil S/A, Agência nº. 5117-9, Conta Corrente nº. 5184-5**, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN,

contados da data do atesto na nota fiscal pelo FISCAL, o qual observará as especificações exigidas no Edital e Termo de Referência.

5.2. O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008.

5.2.1. Caso o prestador não possua conta no banco BANPARÁ, será cobrada pelo banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento da prestação do serviço.

5.3. A CONTRATADA deverá encaminhar, junto com a nota fiscal, os seguintes documentos:

5.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

5.3.2. Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

5.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

5.3.4. Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

5.3.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;

5.3.6. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

5.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.5. O atesto da nota fiscal será efetuado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento definitivo do material pelo responsável pela Fiscalização no local anteriormente mencionado.

5.6. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida.

5.7. O pagamento será efetuado no prazo previsto no item 5.1 salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

5.8. A Nota Fiscal deverá ser emitida com valor global com até duas casas decimais.

5.9. Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido na sub-cláusula 5.1, e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, “c” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM=Encargos Monetários

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela a ser paga

I=Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$

365 365

TX=Percentual da taxa anual=6%

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES

6.1. Nos itens a partir de 04 unidades, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, referentes à alteração quantitativa do item, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo

6.2. Este instrumento poderá ainda ser alterado, exceto no objeto, nos termos do art. 65 da Lei 8.66/93 e com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado, em consonância com as disposições desta Cláusula.

7.1.1. Caso assim queira, a contratada deverá requerer o reajustamento do preço, mediante protocolo no Ministério Público do Estado do Pará, até a data em que se completar cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, sob pena de preclusão quanto ao período correspondente.

7.1.2. A data-base para o cálculo do reajuste é a data da apresentação da proposta.

7.1.3. Para o cálculo do reajuste, deverá ser adotado o IGP-DI (da Fundação Getúlio Vargas), em sua variação para o período de 12 (doze) meses, a contar da data-base referida no item 7.1.2.

7.1.4. O valor reajustado será concedido somente a partir da data de cada prorrogação, ainda que posterior à anualidade da proposta, e observados os itens anteriores.

7.2. Se a contratada requerer o reajustamento do preço em conformidade com o item 7.1.1, mas o valor reajustado ainda não puder ser concedido na data da prorrogação contratual, por indisponibilidade do índice para a variação referida no item 7.1.3, constará do termo aditivo de prorrogação a ressalva do direito da contratada ao reajuste do preço, que ocorrerá efetivamente mediante termo aditivo específico e quando houver aquela disponibilidade, com retroatividade à data de cada prorrogação.

7.3. Não serão admitidos requerimentos de reajustes para períodos preclusos

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

8.1. A CONTRATADA se compromete a efetuar a entrega do mobiliário solicitado no prazo não superior a 45 dias corridos, contados da efetiva solicitação por escrito (Ofício ou *e-mail*) e acompanhada da Nota de Empenho (NE) e layout.

8.1.1. Somente a emissão da Nota de Empenho não será suficiente para início da contagem do prazo de entrega, devendo a CONTRATANTE efetuar o pedido por escrito à CONTRATADA.

8.2. As poltronas/cadeiras deverão ser entregues lubrificadas e montadas.

8.3. A **entrega, montagem e instalação** do mobiliário poderá ocorrer em qualquer município do Estado do Pará, no endereço especificado pela CONTRATANTE, de segunda à sexta-feira no horário de 8:00 às 14:00h, podendo, excepcionalmente, ser autorizado dia e horário diferenciado de acordo com a possibilidade.

8.4. Todo mobiliário deverá ser entregue devidamente embalado com plástico bolha e/ou produto similar de fábrica.

8.5. O início da **montagem e instalação** dos móveis deverá ocorrer após agendamento feito pela Divisão de Patrimônio e a previsão de término não poderá exceder em **10 (dez) dias corridos**.

8.6. A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que houver agendamento de montagem, a estimativa de prazo de montagem a fim de embasar o deslocamento da equipe da Divisão de Patrimônio.

8.7. Os bens somente serão entregues quando autorizados por escrito pela Divisão de Patrimônio.

8.8. Emitida a ordem de serviço, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o projeto, buscando elucidar junto à Fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida

sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

8.9. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

8.9.1. **Provisoriamente**, no ato da **entrega, montagem e instalação** do objeto, pela Divisão de Patrimônio, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

8.9.2. **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais, verificação de que o mobiliário foi devidamente **entregue, montado e instalado** e está em perfeito estado de funcionamento conforme as especificações, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

8.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da CONTRATADA.

8.11. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

8.12. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, montagem ou instalação do objeto, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto ou corrigir a montagem e instalação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para o MPPA.

8.12.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.12.2. Excepcionalmente a Divisão de Patrimônio poderá solicitar **montagem/instalação** em qualquer município do Estado do Pará, com prazo de antecedência de apenas 72 (setenta e duas) horas, devendo a CONTRATADA dispor de montador para determinadas situações.

8.13. Os custos da substituição do item rejeitado ocorrerão exclusivamente às expensas da CONTRATADA, sendo vedado à FISCALIZAÇÃO responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados, ou seja, a CONTRATADA arcará com os custos totais do serviço de postagem/envio dos referidos bens;

8.14. A falta de material cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não justificando, má execução ou inexecução do objeto deste Contrato e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

8.15. Todos os móveis deverão ter a garantia total de no mínimo 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega.

8.16. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços, objeto deste instrumento, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE, especialmente quanto aos seguintes itens:

8.16.1. Folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos.

8.16.2. Descolamento ou desgaste prematuro dos revestimentos laminados.

8.16.3. Fadiga prematura das ferragens, incluindo puxadores, dobradiças, trincos e fechaduras.

8.17. Quanto à assistência técnica, a CONTRATADA deverá observar o disposto a seguir:

8.17.1. Apresentar documento fornecido pelo fabricante dos materiais entregues, indicando a empresa localizada em Belém-PA, que executará a assistência técnica aos objetos durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, não inferior a 05 (cinco) anos, garantindo também a substituição das peças danificadas, dos mecanismos e componentes do mesmo período, informando os seguintes dados: razão social, endereço, CEP, email, telefone e fax se houver.

8.17.2. Declarar expressamente que durante o período de garantia assume e se compromete a cumprir diretamente, ou se for o caso, por intermédio da credenciada, as obrigações relacionadas a seguir:

8.17.2.1. Prestar a assistência técnica, compreendendo reparos e substituições de peças, às suas expensas, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação da **CONTRATANTE**;

8.17.2.2. Trocar ou substituir o objeto, com entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias se os defeitos não forem corrigidos a contento.

8.18. Relativamente ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente Instrumento terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Ministério Público as seguintes garantias:

10.1.1. Receber os bens de acordo com o que consta neste instrumento;

10.1.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento.

10.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes

itens:

10.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado, emitindo Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente aos bens contratados;

10.2.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições deste instrumento.

10.2.3. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta, indicando servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução.

10.2.4. Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, marca e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução, através da Divisão de Patrimônio.

10.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Sem que a isto limite suas garantias, a CONTRATADA terá os seguintes direitos:

11.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;

11.1.2. Receber o atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

11.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução, até para que possa a empresa proceder as correções;

11.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

11.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a CONTRATADA responsável pelos seguintes itens:

11.2.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, **na entrega, montagem e instalação** dos produtos licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações, no edital e na proposta de preços apresentada pela empresa.

11.2.2. Manter, durante todo o prazo de vigência da relação obrigacional com a CONTRATANTE, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas, cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 §º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única

responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, apresentando sempre que exigido os comprovantes de:

11.2.2.1. **Regularidade Fiscal** com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

11.2.2.2. **Regularidade Fiscal** perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede da licitante;

11.2.2.3. **Regularidade Trabalhista**;

11.2.2.4. **Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/1999);

11.2.3. Observar a Resolução nº 172/2017-CNMP que altera o artigo 3º, caput, da Resolução CNMP nº 37/2009 e VEDA ao Ministério Público a contratação das pessoas jurídicas que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

11.2.3.1. A vedação do item 11.2.3 não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade.

11.2.3.2. A vedação do item 11.2.3 se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

11.2.3.3. A contratação de empresa pertencente a parente de membro ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo

11.2.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, sendo que a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Ministério Público, nem poderá onerar o objeto deste instrumento, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Ministério Público;

11.2.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da **entrega, montagem e instalação** dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao Contratante;

11.2.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste instrumento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

11.2.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o mobiliário empenhado, bem como pelos encargos, transportes, carga, descarga, montagem, taxas, impostos e outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto;

11.2.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público, durante o prazo da Ata de Registro de Preços e/ ou Contrato, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução da Ata de Registro de Preços;

11.2.9. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços/ Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

11.2.10. Quando por problemas técnicos os prazos citados neste instrumento não puderem ser cumpridos, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao Órgão ao qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

11.2.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do Ministério Público;

11.2.12. Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

11.2.13. Agendar com o gestor as entregas de todo o mobiliário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;

11.2.14. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do mobiliário oferecido, fornecendo tudo de acordo com as Especificações Técnicas e recomendações dos fabricantes, disponibilizando ainda todos os folhetos técnicos, manuais de montagem e certificados de garantia para os itens relacionados no quadro das especificações deste instrumento.

11.2.15. Indicar preposto para dirimir dúvidas e receber reclamações, bem como ser responsável pelo recebimento de empenhos, layouts e agendamentos de montagem/instalação.

11.2.16. Cumprir as demais obrigações exigidas neste instrumento.

11.2.17. Observar a VEDAÇÃO de contratação de Empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da **Resolução nº 177/2017-CNMP**:

11.2.17.1. Pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

I – atos de improbidade administrativa;

II – crimes:

a) contra a administração pública;

b) contra a incolumidade pública;

c) contra a fé pública;

d) contra o patrimônio;

e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

f) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

g) contra a vida e a dignidade sexual;

h) praticados por organização ou associação criminosa;

i) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;

j) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

k) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

11.2.17.2. Aqueles que tenham:

I – praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público, reconhecidos por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado;

II – sido excluídos do exercício da profissão, por decisão definitiva sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

III – tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (somente para contratos a partir de R\$100.000,00)

12.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia de execução do contrato, **no valor de R\$57.282,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), equivalente a 5% do contrato**, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:

12.1.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

12.1.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

i. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

ii. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

iii. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

iv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

12.1.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem 12.1.2 acima, observada a legislação que rege a matéria;

12.1.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no **Banco do Estado do Pará** em conta específica com correção monetária, em favor do contratante;

12.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

12.1.6. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.1.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

12.1.8. A garantia será considerada extinta:

i. Com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

ii. Com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no subitem 12.1 acima, que poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

12.1.9. O contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

12.2. O Contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir as imperfeições na execução do Objeto deste contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão do Contratado ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

12.3. O Contratado se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo Contratante.

12.4. Em caso de acréscimo ao valor contratual, por meio de termo aditivo, o Contratado fica obrigado a prestar garantia adicional de 5% sobre o valor acrescido;

12.4.1. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.4.2. A garantia será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao Contratante.

12.4.3. Em se tratando de modalidade fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

13.2. ADVERTÊNCIA

13.2.1. Advertência, no caso de descumprimento de Cláusula Contratual que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

13.3. MULTA

13.3.1. De 0,1% ao dia até o limite máximo de 1,5%, sobre o valor total do lote, nos casos de atraso injustificado nos prazos de Retirada/aceite da nota de empenho.

13.3.1.1. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.3.2. De 0,1% ao dia até o limite máximo de 1,5%, sobre o valor total da respectiva nota de empenho, nos casos de atraso injustificado nos prazos de:

I. Entrega, montagem e instalação do objeto licitado;

II. Substituição do objeto licitado;

III. Garantia e assistência técnica.

13.3.2.1. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega, montagem, instalação, substituição, garantia, assistência técnica do objeto, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.3.3. De 15%, sobre o valor total do lote adjudicado, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho, se configurar inexecução total;
- II. Recusa injustificada na **entrega, montagem e instalação** do objeto contratado, se configurar inexecução total;
- III. Recusa injustificada em **substituição** do objeto contratado, se configurar inexecução total;
- IV. Recusa injustificada em prestar a **garantia e assistência técnica** do objeto contratado, se configurar inexecução total.
- V. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.3.4. De 10%, sobre o valor total da respectiva nota de empenho, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho, desde que configure inexecução parcial do objeto.
- II. **Entrega e/ou montagem e/ou instalação** parcial injustificada dos objetos licitados;
- III. Não **substituição** injustificada de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial do objeto;
- IV. Não prestação da **garantia e assistência técnica** injustificada de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial do objeto;

13.3.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

13.3.6. De 5% sobre o valor total da respectiva nota de empenho nos casos de irregularidade no cumprimento do objeto, não referidas nos itens anteriores.

13.3.7. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.3.8. Havendo garantia apresentada pela empresa, o valor da multa será descontado da mesma. Não havendo garantia ou caso o valor da multa seja superior à referida, a multa ou a diferença será cobrada administrativamente pela Contratante, podendo ser descontado dos créditos devidos, ou ainda judicialmente.

13.4. SUSPENSÃO

13.4.1. Nos casos de inexecução total ou parcial ou irregularidade não justificada e/ou não aceita pela administração e não previstos no item 28.4.1 do edital, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial não justificada e/ou não aceita pela Administração ou irregularidade na execução;
- II. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total não justificada e/ou não aceita pela Administração.

13.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

13.5.1. No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- 14.1.1. Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- 14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

14.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

14.1.4. No caso de rescisão Contratual, devidamente justificada nos autos do Processo, terá o contratado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

14.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Será designado servidor para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 21 de novembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1.

2.

RG:

RG:.....